



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0604-12-364-0090-2212 – Transp. Escolar Universitário Passe Livre	
2212 – Transporte Escolar Universitário Passe Livre	
33309300000000 1571 – Indenizações E. – CR. 87897.9	100,00
33904800000000 1571 – Outros Auxílios Financeiros – CR. 87907.0	1.500,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>1.600,00</b>

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, redução das seguintes dotações:

<u>Redução – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0604-12-362-0093-2195 – Transp. Escolar Ensino Médio Estado	
2195 – Transp. Escolar Ensino Médio Estado	
33903900000000 1571 – Outros serv. De Terc. PJ – CR. 20324.6	1.600,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>1.600,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 22 DE MARÇO DE 2024.



**ALDOMIR LUIZ CANTONI**

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0603-12-364-0090-2212 - 333093 - 339048) referente recurso do Passe Livre para auxílio com despesas no transporte Universitário a estudantes inscritos no programa.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 26 DE  
NOVEMBRO DE 2024.**

**ALDOMIR LUIZ CANTONI**

**Prefeito Municipal.**